FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

NATAL
2026

MANTENEDORA:

COMPLEXO EDUCACIONAL, EVENTOS, EDITORA E EDUCACAO DE ENSINO SUPERIOR LTDA

Representante Legal

Profa. Ms. Valdete Batista do Nascimento

MANTIDA:

FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE – FAMEN

ENDEREÇO E DADOS DA MANTIDA:

Rua São Severino, nº18, Bom Pastor, Natal-RN.

Mantenedora: Complexo Educacional, Eventos, Editora e Educação de Ensino Superior LTDA

CNPJ: 23.552.793/0001-57

EQUIPE DIRIGENTE

DIRETORIA GERAL

Valdete Batista do Nascimento

direcao@famen.edu.br

DIRETORIA ACADÊMICA

Liliane Silva Câmara de Oliveira

lilianecamara@famen.edu.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURA

Adriano Batista do Nascimento

adm@famen.edu.br

DIRETORIA JURÍDICA

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

juridico@famen.edu.br

AUTOR(A) DO MANUAL

Amélia Catarina Batista Tavares
Procuradora Institucional e Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Marketing da Faculdade FAMEN
pi@famen.edu.br

APRESENTAÇÃO

Bem-vindo a Faculdade FAMEN!

A identidade visual da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense - FAMEN constitui um elemento fundamental de sua representação institucional, contribuindo para o reconhecimento, a padronização e a credibilidade de sua comunicação perante a comunidade acadêmica e a sociedade.

Este Manual de Identidade Visual, elaborado pela Coordenação do Núcleo de Comunicação e Marketing da Faculdade FAMEN, estabelece orientações para a utilização da logomarca oficial em materiais acadêmicos, administrativos, institucionais, digitais e impressos, incluindo produções realizadas com auxílio de ferramentas de inteligência artificial.

O documento tem como objetivo assegurar a preservação das características originais da marca, promovendo uma comunicação visual consistente, organizada e alinhada à identidade institucional. Para tanto, reúne informações sobre as versões oficiais da logomarca, suas características gráficas, as condições de aplicação, os formatos recomendados para publicações digitais e os procedimentos necessários à utilização da marca em materiais personalizados.

As diretrizes destinam-se aos dirigentes, integrantes do Núcleo de Comunicação e Marketing, técnicos administrativos, docentes, estudantes, prestadores de serviços, empresas de comunicação, agências de publicidade, profissionais de design e demais pessoas físicas ou jurídicas envolvidas na elaboração de materiais que utilizem ou representem a identidade da Faculdade FAMEN.

A aplicação dessas orientações não tem como finalidade centralizar a produção de materiais gráficos, tampouco restringir a criatividade de seus responsáveis. Busca-se oferecer parâmetros comuns que permitam o desenvolvimento das atividades com autonomia, criatividade e responsabilidade institucional, preservando os elementos que identificam a Faculdade.

Dessa forma, o presente manual constitui um instrumento de orientação e padronização, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e para a utilização consciente dos recursos tecnológicos disponíveis, especialmente diante da crescente presença de ferramentas digitais e de inteligência artificial nos processos de criação e comunicação.

Sumário

1.IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 5
2. IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL 5
2.1 Logomarca e brasão oficial 5
2.2 Versões oficiais da logomarca 6
2.3 Preservação das características originais 6
2.4 Área de proteção e destaque 7
3. PALETA CROMÁTICA INSTITUCIONAL 7
3.1 Referências Cromáticas 7
3.2 Aplicação das Cores 7
4. TIPOGRAFIA E LIBERDADE CRIATIVA 8
4.1 Tipografia da logomarca 8
4.2 Tipografia complementar em materiais institucionais 8
5. ARQUIVOS OFICIAIS E ACESSO À LOGOMARCA 8
6. APLICAÇÃO EM MATERIAIS DIGITAIS 9
6.1 Publicações para o feed do Instagram 9
6.2 Reel e vídeos verticais 9
6.3 Stories do Instagram 9
6.4 Apresentações e outros formatos digitais 9
7. APLICAÇÃO EM MATERIAIS IMPRESSOS E PERSONALIZADOS 9
7.1 Documentos institucionais e modelos padronizados 10
7.2 Camisas, uniformes e materiais personalizados 10
7.2.1 Procedimento para solicitação e autorização 10
7.3 Materiais de eventos 11
7.3.1 Procedimento para autorização 11
7.4 Responsabilidades no processo de autorização 13
8. UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICAL 13
8.1 Procedimento recomendado 13
8.2 Comandos orientativos para ferramentas de IA 14
8.3 Atalhos de orientação para utilização de IA 15
8.4 Limitações dos comandos de inteligência artificial 15
9. RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO 16
10. ORIENTAÇÕES FINAIS 16
ANEXO I. REFERÊNCIA DE FORMATOS DIGITAIS 17
ANEXO II. CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DE MATERIAIS 18
ANEXO III. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA MATERIAIS PERSONALIZADOS 19

1.IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Metropolitana Norte Riograndense - FAMEN tem como mantenedora o Complexo Educacional, Eventos, Editora e Educação de Ensino Superior LTDA, empresa genuinamente potiguar, com sede na cidade de Natal/RN, que atua no segmento educacional e possui experiência acumulada de mais de vinte anos de atuação.

A Faculdade FAMEN iniciou suas atividades como Instituição de Ensino Superior após a publicação de seu ato de credenciamento no Diário Oficial da União, em 25 de março de 2019, por meio da Portaria nº 665, de 22 de março de 2019.

Situada na Rua São Severino, nº 18, bairro Bom Pastor, Natal/RN, a instituição desenvolve atividades voltadas à formação superior, à produção do conhecimento e ao desenvolvimento educacional, social e cultural, conforme suas finalidades institucionais.

Considerando que a identidade visual integra a forma como a Faculdade se apresenta e é reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade, torna-se necessário estabelecer orientações comuns para a utilização de sua marca nos diferentes meios de comunicação.

Nesse sentido, foi elaborado o presente Manual de Identidade Visual, com a finalidade de orientar todos aqueles que utilizam a logomarca da Faculdade FAMEN, independentemente do vínculo que mantenham com a instituição.

O documento contempla tanto as produções realizadas internamente, por setores administrativos, docentes e estudantes, quanto os materiais desenvolvidos por profissionais e empresas externas, incluindo agências de marketing, serviços gráficos, produtoras audiovisuais e demais responsáveis por ações de divulgação institucional.

Este manual integra o conjunto de documentos orientativos da Faculdade FAMEN e poderá ser atualizado sempre que houver necessidade de aperfeiçoamento das diretrizes, adequação às tecnologias utilizadas ou revisão dos padrões de comunicação, mediante análise da Coordenação do Núcleo de Comunicação e Marketing e aprovação da instância institucional competente.

2. IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL

A identidade visual corresponde ao conjunto de elementos gráficos que identificam uma organização e contribuem para sua diferenciação e reconhecimento. No âmbito da Faculdade FAMEN, compreende a logomarca institucional, o brasão, as cores, as inscrições e os demais componentes que integram suas apresentações oficiais.

Esses elementos devem ser compreendidos como parte da representação institucional e não apenas como recursos decorativos. Sua utilização adequada contribui para a continuidade da comunicação, a identificação dos materiais produzidos e a percepção de organização e profissionalismo.

A padronização da marca não exige que todas as peças gráficas apresentem a mesma aparência, composição ou proposta criativa. Entretanto, determina que os elementos oficiais de identificação permaneçam preservados, independentemente do formato, da plataforma ou da finalidade da produção.

2.1 Logomarca e brasão oficial

A logomarca da Faculdade FAMEN é composta pelo brasão institucional e, conforme a versão utilizada, pela denominação completa da instituição.

O brasão apresenta elementos gráficos próprios, incluindo escudo, inscrições, faixa com a identificação FAMEN, representação geográfica e estrelas, que deverão permanecer integralmente preservados.

A reprodução desses elementos deverá ocorrer exclusivamente a partir dos arquivos oficiais disponibilizados pela instituição, sem reconstruções, substituições ou modificações em sua composição.

O brasão deverá ser aplicado sobre fundo branco, assegurando sua legibilidade, contraste e destaque visual. Em peças que utilizem fotografias, ilustrações, fundos coloridos ou texturas, deverá ser reservada uma área branca adequada à inserção da versão oficial escolhida.

A exigência de fundo branco não significa que todo o material deva apresentar essa mesma cor. A composição gráfica poderá utilizar diferentes recursos visuais, desde que a área destinada à logomarca preserve as condições estabelecidas neste manual.

A marca também deverá receber destaque proporcional à finalidade do material, evitando posicionamentos que comprometam sua identificação ou que a coloquem em conflito visual com outros elementos da peça.

2.2 Versões oficiais da logomarca

A Faculdade FAMEN dispõe de três apresentações de sua identidade visual, destinadas a atender às diferentes necessidades de aplicação em materiais acadêmicos, administrativos, institucionais, digitais e impressos.

A escolha entre as versões deverá considerar a finalidade da produção, o espaço disponível e as condições de legibilidade. Não é permitida a reorganização dos elementos internos, a alteração das proporções ou a criação de novas versões sem autorização institucional.

As três versões deverão ser apresentadas visualmente neste manual, acompanhadas de sua identificação e das aplicações recomendadas.

I. Versão vertical

Apresenta o brasão institucional em destaque, acompanhado da denominação completa da Faculdade na parte inferior.

Essa versão é recomendada para materiais que disponham de espaço vertical adequado, como capas de documentos, apresentações, cartazes, certificados e outras peças institucionais.

II. Versão horizontal

Apresenta o brasão institucional à esquerda e a denominação completa da faculdade à direita.

Sua utilização é recomendada em cabeçalhos, documentos administrativos, apresentações, comunicados e materiais que disponham de espaço horizontal suficiente para acomodar a marca sem comprometer suas proporções.

III. Versão horizontal com tarja branca

Apresenta a identidade institucional sobre uma área branca de proteção, com cantos arredondados, destinada a assegurar contraste e legibilidade em materiais que utilizem fundos coloridos, fotografias ou outros elementos gráficos.

Essa versão é recomendada para publicações digitais, cartazes, banners, vídeos e demais materiais que necessitem de maior destaque da marca.

2.3 Preservação das características originais

A utilização da logomarca deverá respeitar integralmente suas características gráficas, sendo vedadas alterações que modifiquem sua composição original. Não são permitidas modificações não autorizadas, incluindo:

a) Alteração das cores originais;

b) Substituição, redigitação ou modificação das fontes e inscrições;

c) Distorção, alongamento, compressão ou alteração das proporções;

d) Remoção, inclusão ou substituição de símbolos;

e) Modificação do posicionamento dos elementos internos;

f) Aplicação de filtros, efeitos tridimensionais, sombras, brilhos ou contornos não previstos nas versões oficiais;

g) Reconstrução ou redesenho da marca por ferramentas de inteligência artificial;

h) Utilização de arquivos desfocados, pixelados ou de baixa resolução, quando houver versão oficial adequada;

i) Separação indevida do brasão e das inscrições que compõem a logomarca;

j) Criação de novas versões, combinações ou adaptações sem autorização institucional.

O redimensionamento da logomarca será permitido quando necessário à adequação ao material, desde que realizado proporcionalmente, mantendo a relação original entre largura e altura.

A preservação dessas características é necessária para assegurar que a marca seja reconhecida de maneira uniforme e independente de quem produza o material.

2.4 Área de proteção e destaque

O brasão deverá possuir espaço livre ao seu redor, evitando proximidade excessiva com textos, bordas, fotografias, ilustrações e demais elementos gráficos. Essa área de proteção tem como finalidade preservar a visibilidade e impedir que outros componentes interfiram na leitura da marca. Não deverão ser sobrepostos textos, imagens, ícones ou quaisquer elementos gráficos ao brasão ou às inscrições institucionais.

A dimensão da área de proteção deverá considerar o tamanho da logomarca e as características do material, respeitando as especificações técnicas que venham a ser estabelecidas pela instituição.

O posicionamento poderá variar conforme a composição da peça, não sendo obrigatória sua aplicação em um único local, desde que sejam preservados o fundo branco, a legibilidade e o destaque da identidade institucional.

3. PALETA CROMÁTICA INSTITUCIONAL

A identidade visual da Faculdade FAMEN utiliza azul-marinho, vermelho, amarelo/dourado, cinza e branco, cores presentes nos elementos que compõem suas apresentações oficiais. A utilização dessas cores contribui para a identificação da instituição e para a manutenção de referências visuais consistentes nos materiais de comunicação

3.1 Referências Cromáticas

Os códigos apresentados a seguir correspondem a tonalidades identificadas nos arquivos digitais fornecidos para análise, constituindo referências preliminares para a padronização institucional. Os códigos deverão ser validados com os arquivos originais de criação, considerando que diferentes exportações podem apresentar pequenas variações cromáticas.

TABELA 01: Referências Cromáticas

Cor	Código HEX	RGB
Azul Marinho	#283051	40, 48, 81
Dourado	#DFA039	223, 160, 57
Cinza	#606062	96,96,98
Vermelho	#893031	137,48,49
Branco	#FFFFFF	255, 255, 255

FONTE: Produzido pelo Núcleo de Comunicação e Marketing da Faculdade FAMEN (2026)

3.2 Aplicação das Cores

As cores institucionais poderão ser utilizadas na elaboração de materiais gráficos, especialmente em títulos, fundos, faixas, elementos de destaque e demais componentes de comunicação.

A utilização não será obrigatória em todos os elementos de uma peça. A produção de materiais acadêmicos, culturais, científicos, esportivos ou comemorativos poderá incorporar outras cores, conforme a temática, o público e a proposta visual. A liberdade cromática deverá ser acompanhada da preservação integral da logomarca, cujas cores não poderão ser substituídas ou adaptadas às tonalidades utilizadas no restante do material.

4. TIPOGRAFIA E LIBERDADE CRIATIVA

A tipografia constitui um elemento importante na organização visual e na transmissão das informações. Sua escolha influencia a legibilidade, a hierarquia dos conteúdos e a adequação da comunicação aos diferentes públicos.

A Faculdade FAMEN reconhece que diferentes atividades acadêmicas, eventos, campanhas e materiais institucionais podem exigir soluções tipográficas distintas. Dessa forma, não se estabelece uma lista restrita de fontes para a produção de peças gráficas, permitindo que seus responsáveis escolham as famílias tipográficas mais adequadas à finalidade de cada material.

A liberdade tipográfica prevista neste tópico aplica-se à criação de peças gráficas e materiais de comunicação, não se estendendo aos documentos acadêmicos e administrativos que possuam modelos institucionais próprios (templates), cujas configurações deverão ser preservadas conforme as orientações específicas estabelecidas pela Faculdade FAMEN.

4.1 Tipografia da logomarca

As inscrições que integram a logomarca oficial da Faculdade FAMEN apresentam características tipográficas próprias, com letras serifadas e diferentes proporções entre os elementos textuais.

Essas características integram a composição original da marca e deverão ser preservadas integralmente. Não é permitida a substituição, redigitação, reconstrução ou modificação da tipografia presente na logomarca oficial. Mesmo que uma fonte visualmente semelhante esteja disponível em programas de edição, ela não deverá ser utilizada para reproduzir ou substituir as inscrições institucionais.

A identificação exata da família tipográfica original dependerá da consulta aos arquivos de criação da marca.

4.2 Tipografia complementar em materiais institucionais

Para a elaboração de cartazes, apresentações, comunicados, convites, publicações digitais, materiais acadêmicos e demais produções, poderão ser utilizadas diferentes famílias tipográficas, incluindo fontes serifadas, sem serifa e decorativas, conforme a finalidade da comunicação.

A escolha deverá considerar a legibilidade, a organização das informações, o público destinatário e a coerência com a proposta visual. Recomenda-se evitar o uso excessivo de fontes diferentes em uma mesma peça, especialmente quando essa combinação prejudicar a compreensão das informações.

Fontes decorativas poderão ser utilizadas em títulos e elementos de destaque, desde que não comprometam a leitura. Para textos extensos ou informativos, recomenda-se priorizar fontes que favoreçam a leitura contínua. A liberdade tipográfica aplica-se aos textos e elementos criativos dos materiais, não abrangendo as inscrições que integram a logomarca oficial.

5. ARQUIVOS OFICIAIS E ACESSO À LOGOMARCA

A Faculdade FAMEN disponibilizará as versões oficiais de sua logomarca em espaço específico no site institucional, permitindo o acesso aos arquivos necessários à produção de materiais acadêmicos, administrativos e de comunicação. O link para acesso às logomarcas oficiais é: https://famen.edu.br/documentos-institucionais/ .

A disponibilização pública dos arquivos não representa autorização irrestrita para qualquer finalidade. Sua utilização deverá observar as diretrizes deste manual e os procedimentos de autorização aplicáveis.

6. APLICAÇÃO EM MATERIAIS DIGITAIS

A identidade visual deverá ser preservada em publicações para redes sociais, apresentações, convites, cartazes, banners digitais, comunicados, vídeos, transmissões e demais materiais eletrônicos. As peças poderão apresentar diferentes propostas criativas, desde que respeitem a integridade da marca e as orientações deste manual.

6.1 Publicações para o feed do Instagram

Para publicações verticais no feed do Instagram, a Faculdade FAMEN adota preferencialmente a proporção 4:5, correspondente às dimensões de 1080 × 1350 pixels. A escolha desse formato busca favorecer a ocupação do espaço visual disponível na plataforma e a organização dos elementos gráficos.

A composição deverá considerar a distribuição equilibrada das informações, a legibilidade dos textos, a qualidade das imagens e a preservação de espaço adequado para aplicação da logomarca oficial.

O brasão deverá permanecer sobre fundo branco, sem interferência de fotografias, texturas ou outros elementos gráficos. O formato 4:5 constitui o padrão preferencial, podendo haver exceções justificadas conforme a finalidade da publicação.

6.2 Reel e vídeos verticais

Para a produção de Reels, recomenda-se a proporção 9:16, correspondente às dimensões de 1080 × 1920 pixels. A elaboração dos vídeos deverá considerar que a interface do Instagram pode apresentar informações, botões e elementos de navegação sobre determinadas áreas da tela.

Por esse motivo, recomenda-se evitar o posicionamento de textos, logomarcas e informações essenciais muito próximos das extremidades. A logomarca deverá ser inserida a partir de seu arquivo oficial, preservando as proporções, cores, inscrições e demais características.

6.3 Stories do Instagram

Para os Stories, recomenda-se a proporção 9:16, com dimensões de 1080 × 1920 pixels. As produções deverão observar critérios de legibilidade, contraste e organização visual, considerando os espaços ocupados pelos elementos da interface. A aplicação do brasão deverá respeitar o fundo branco e as condições de destaque estabelecidas neste manual.

6.4 Apresentações e outros formatos digitais

Em apresentações acadêmicas e institucionais, recomenda-se a utilização de modelos compatíveis com os equipamentos e plataformas de exibição, sendo comum a proporção 16:9 para apresentações em tela ampla.

Outros formatos poderão ser utilizados conforme a finalidade do material. A adaptação das dimensões da peça não autoriza modificações na composição original da logomarca.

7. APLICAÇÃO EM MATERIAIS IMPRESSOS E PERSONALIZADOS

A utilização da identidade visual em documentos, certificados, cartazes, banners, faixas, folders, camisas, uniformes, brindes e outros materiais impressos deverá observar os padrões institucionais.

A reprodução da marca deverá preservar suas cores, proporções, inscrições e demais elementos originais, considerando também a qualidade do material e as condições técnicas de impressão.

7.1 Documentos institucionais e modelos padronizados

Documentos oficiais deverão utilizar os modelos e arquivos institucionais disponibilizados pela Faculdade FAMEN através do site oficial. A logomarca não deverá ser substituída por versões recriadas ou modificadas. A elaboração de novos modelos deverá observar as orientações de identidade visual, especialmente quanto à aplicação da marca, à legibilidade e à organização das informações.

Os modelos institucionais padronizados chamados de *templates*, destinados à elaboração de documentos acadêmicos, científicos e administrativos, foram desenvolvidos para orientar e facilitar a aplicação prática das normas e diretrizes de formatação, incluindo, quando aplicáveis, aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

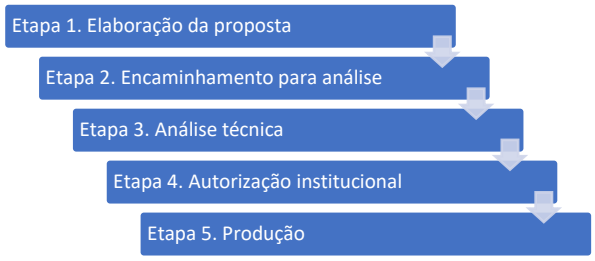
Esses modelos têm como finalidade promover a uniformidade, a organização e a adequada apresentação dos documentos, contribuindo para a compreensão e o cumprimento das exigências acadêmicas e institucionais. Dessa forma, deverão ser preservadas as configurações previamente estabelecidas, incluindo tipografia, tamanhos de fonte, margens, espaçamentos, estrutura e demais elementos de formatação.

As orientações de liberdade criativa previstas neste manual não autorizam modificações nos *templates* oficiais. Eventuais necessidades de atualização ou adequação desses modelos deverão ser submetidas aos setores institucionais responsáveis, respeitando as normas acadêmicas e administrativas aplicáveis.

7.2 Camisas, uniformes e materiais personalizados

A confecção de camisas de turma, uniformes, brindes e outros produtos personalizados que utilizem a logomarca deverá observar as diretrizes institucionais. A personalização poderá contemplar cores, frases, ilustrações e demais elementos criativos, desde que não altere a composição original da marca e respeite as condições de sua aplicação. Para assegurar a correta utilização da identidade visual, as propostas deverão ser submetidas à análise institucional antes de sua produção.

7.2.1 Procedimento para solicitação e autorização



Etapa 1. Elaboração da proposta visual

O responsável pela solicitação deverá elaborar a proposta visual do material que pretende produzir, considerando sua finalidade, o público ao qual se destina e as características da atividade ou iniciativa à qual estará vinculado. Durante a elaboração, deverá utilizar uma das versões oficiais da logomarca disponibilizadas pela Faculdade FAMEN, observando as orientações estabelecidas neste manual, especialmente quanto à preservação das cores, proporções, inscrições, elementos gráficos e aplicação sobre fundo branco.

Etapa 2. Encaminhamento da proposta para análise

Após a elaboração, a proposta deverá ser encaminhada ao Núcleo de Comunicação e Marketing ou a direção geral, acompanhada das informações necessárias à sua identificação e avaliação, incluindo a finalidade do material, o público destinatário, a quantidade prevista para produção, a data estimada de confecção e a identificação do responsável pela solicitação. O encaminhamento deverá conter uma representação visual do produto, preferencialmente

demonstrando como a logomarca será aplicada no material final, permitindo a análise de sua adequação às diretrizes institucionais.

Etapa 3. Análise técnica

O Núcleo de Comunicação e Marketing será responsável pela análise técnica da proposta, verificando a correta aplicação da identidade visual da Faculdade FAMEN. A avaliação compreenderá a preservação das características originais da logomarca, a manutenção de suas proporções, a legibilidade das inscrições, a utilização do fundo branco e a adequação do posicionamento da marca à composição do material.

Quando forem identificadas inadequações, o Núcleo poderá solicitar os ajustes necessários ao responsável pela proposta, indicando os aspectos que deverão ser corrigidos. Após a realização das adequações, o material deverá ser reapresentado para conferência, de modo a assegurar sua conformidade antes do encaminhamento à instância responsável pela autorização institucional.

Etapa 4. Autorização institucional

Concluída a análise técnica e constatada a conformidade da proposta com as diretrizes de identidade visual, o material será encaminhado à Direção Geral da Faculdade FAMEN para apreciação e autorização final de utilização da marca institucional.

A autorização deverá considerar a finalidade do material, sua vinculação com a instituição e a adequação de sua utilização ao contexto acadêmico ou administrativo. A decisão deverá ser comunicada ao responsável pela solicitação, preferencialmente por meio de registro escrito, de modo a formalizar a aprovação ou informar eventuais condições necessárias à sua efetivação.

Etapa 5. Produção do material

A confecção do material somente poderá ser iniciada após a comunicação formal da autorização institucional, devendo a produção observar integralmente a proposta visual aprovada. Caberá ao responsável pela solicitação acompanhar a execução junto ao fornecedor ou profissional contratado, assegurando que as características da logomarca sejam preservadas durante os processos de impressão, bordado, estamparia ou qualquer outra técnica de reprodução utilizada.

Eventuais alterações posteriores à aprovação, especialmente aquelas que envolvam a aplicação da logomarca, suas dimensões, cores, proporções ou posicionamento, deverão ser submetidas a nova análise antes da continuidade da produção.

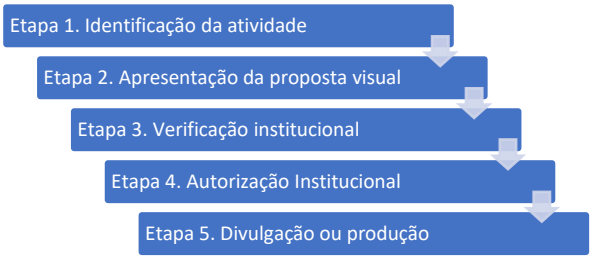
O procedimento estabelecido tem como finalidade assegurar a correta utilização da identidade visual e preservar a representação institucional da Faculdade FAMEN, **sem atribuir ao Núcleo de Comunicação e Marketing a responsabilidade pela criação, contratação, aquisição, custeio ou produção dos materiais solicitados**. Sua atuação estará concentrada na orientação e na análise técnica da identidade visual, respeitando as competências dos demais setores e responsáveis envolvidos.

7.3 Materiais de eventos

Os Cartazes, banners, convites, certificados, materiais de divulgação e produtos destinados a eventos acadêmicos deverão utilizar a logomarca oficial, respeitando as diretrizes deste manual. Quando a FAMEN figurar como realizadora, organizadora, apoiadora ou parceira, a aplicação da marca deverá corresponder à sua efetiva participação na atividade. A utilização da marca não representa, isoladamente, autorização ou reconhecimento institucional do evento.

7.3.1 Procedimento para autorização

Para materiais de eventos que envolvam representação institucional, parcerias externas, impressão em quantidade ou produção de itens personalizados, recomenda-se o seguinte procedimento:



Etapa 1. Identificação da atividade

O responsável pela solicitação deverá apresentar as informações referentes ao evento ou à atividade, incluindo sua denominação, finalidade, data e local de realização, público destinatário e natureza da participação da Faculdade FAMEN. Deverá ser informado se a instituição atuará como realizadora, organizadora, apoiadora ou parceira, bem como a identificação dos demais envolvidos, quando houver. Essas informações permitirão compreender o contexto da atividade e verificar a adequação da utilização da identidade institucional nos materiais propostos.

Etapa 2. Apresentação da proposta visual

Após a identificação da atividade, o responsável deverá encaminhar ao Núcleo de Comunicação e Marketing ou a direção geral a proposta visual dos materiais que pretende divulgar ou produzir, como cartazes, banners, convites, certificados, publicações digitais e demais peças relacionadas ao evento. A proposta deverá utilizar uma das versões oficiais da logomarca da Faculdade FAMEN, respeitando as orientações estabelecidas neste manual, especialmente quanto à preservação das cores, proporções, inscrições, elementos gráficos e aplicação sobre fundo branco. O encaminhamento deverá permitir a visualização da composição final, possibilitando a análise da legibilidade, do posicionamento da marca e da identificação institucional.

Etapa 3. Análise técnica e verificação institucional

O Núcleo de Comunicação e Marketing ou a direção geral realizará a análise técnica da proposta, verificando a conformidade da aplicação da logomarca com as diretrizes de identidade visual da Faculdade FAMEN. A avaliação compreenderá a preservação das características originais da marca, a legibilidade das informações institucionais e a adequação de sua apresentação à finalidade do material.

Quando a proposta identificar a Faculdade como realizadora, organizadora, apoiadora ou parceira, também deverá ser confirmada, junto ao setor responsável ou à Direção Geral, a existência de autorização para essa vinculação institucional. Essa verificação busca assegurar que a utilização da marca corresponda à participação efetivamente reconhecida pela instituição.

Caso sejam identificadas inadequações na aplicação da identidade visual, o Núcleo poderá solicitar os ajustes necessários, cabendo ao responsável pela proposta realizar as correções e reapresentar o material para conferência.

Etapa 4. Autorização institucional

Concluída a análise técnica e confirmada a adequação da participação institucional, a proposta será encaminhada à Direção Geral da Faculdade FAMEN para apreciação e autorização final, quando exigida pela natureza da atividade ou do material.

A autorização deverá considerar a finalidade do evento, a forma de representação da Faculdade, a utilização de sua identidade visual e a compatibilidade da proposta com as atividades institucionais. A decisão deverá ser comunicada ao responsável pela solicitação, preferencialmente por meio de registro escrito, de modo a formalizar a aprovação ou informar eventuais condições necessárias à divulgação ou produção.

Etapa 5. Divulgação ou produção dos materiais

A divulgação ou produção dos materiais deverá ocorrer após a autorização institucional correspondente, quando exigida, respeitando integralmente a proposta visual aprovada. Caberá ao responsável pela solicitação acompanhar a execução das peças, assegurando que as características da logomarca e as informações institucionais sejam preservadas nos diferentes meios de divulgação ou reprodução.

Eventuais alterações posteriores à aprovação, especialmente aquelas relacionadas à aplicação da logomarca, à identificação da Faculdade ou à natureza de sua participação no evento, deverão ser submetidas a nova análise antes da divulgação ou continuidade da produção.

Materiais acadêmicos de circulação restrita e produções rotineiras que apenas identifiquem a vinculação do estudante ou docente à Faculdade poderão ser elaborados de forma autônoma, desde que não indiquem apoio, realização ou parceria institucional não autorizados e respeitem integralmente as diretrizes de identidade visual estabelecidas neste manual.

7.4 Responsabilidades no processo de autorização

O Núcleo de Comunicação e Marketing atuará como referência técnica para análise da identidade visual, cabendo-lhe orientar quanto à aplicação correta da logomarca e solicitar ajustes quando necessários.

A Direção Geral será a instância proposta para autorização final de materiais personalizados e situações que envolvam representação institucional, sem prejuízo de eventual delegação formal de competência.

Os responsáveis pela solicitação permanecerão encarregados da elaboração, contratação, custeio, produção e distribuição dos materiais, conforme a natureza de cada iniciativa. Os procedimentos descritos neste capítulo constituem proposta de organização interna e dependerão de aprovação institucional para sua aplicação.

8. UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICAL

A Faculdade FAMEN reconhece as ferramentas de inteligência artificial como recursos de apoio à criatividade, à comunicação e à produção de materiais acadêmicos e institucionais. Sua utilização poderá auxiliar na criação de fundos, imagens, ilustrações, apresentações, textos, roteiros, vídeos e outros elementos.

Entretanto, a inteligência artificial não deverá ser utilizada para reconstruir, redesenhar, reinterpretar ou modificar a logomarca oficial da Faculdade FAMEN. A utilização dessas tecnologias deverá observar a integridade da identidade visual, a veracidade das informações divulgadas e as demais orientações institucionais aplicáveis.

8.1 Procedimento recomendado

Para a produção de peças com auxílio de inteligência artificial, recomenda-se inicialmente elaborar o fundo, a ilustração ou os demais elementos visuais sem incluir a logomarca institucional. Durante a criação, deverá ser reservado um espaço branco adequado à posterior inserção do brasão ou da versão oficial escolhida.

Após a geração do material, recomenda-se utilizar ferramentas de edição gráfica, como Canva, PowerPoint, PhotoShop ou equivalentes, para inserir o arquivo oficial da logomarca, preservando integralmente sua composição.

Antes da divulgação, o responsável deverá conferir as dimensões, proporções, legibilidade e posicionamento da marca. Esse procedimento reduz o risco de modificações involuntárias decorrentes do processamento por ferramentas generativas.

8.2 Comandos orientativos para ferramentas de IA

Os comandos apresentados a seguir poderão ser utilizados como referência na elaboração de materiais gráficos com auxílio de inteligência artificial.

Comando 1. Criação de arte com espaço para logomarca

"Crie uma arte institucional para a Faculdade FAMEN, utilizando as informações e referências visuais fornecidas. Reserve uma área branca, limpa e livre de elementos gráficos para a posterior inserção da logomarca oficial. Não crie, reproduza, redesenhe ou simule a logomarca. O arquivo original será inserido posteriormente em ferramenta de edição gráfica."

Comando 2. Preservação de logomarca em imagem fornecida

"Utilize a imagem fornecida apenas como referência visual. Não modifique a logomarca da Faculdade FAMEN. Preserve integralmente suas cores, símbolos, inscrições, tipografia, posicionamento, proporções e demais características originais. Não aplique filtros, efeitos, distorções, alongamentos, compressões, reconstruções ou substituições de elementos. Caso a ferramenta não consiga garantir a preservação exata, mantenha a área destinada à logomarca vazia para inserção posterior do arquivo oficial."

Comando 3. Arte para feed do Instagram

"Crie uma arte institucional na proporção 4:5, com dimensões de 1080 × 1350 pixels. Organize os elementos com boa hierarquia visual, legibilidade e equilíbrio. Reserve um espaço branco para aplicação posterior do brasão oficial da Faculdade FAMEN. Não gere nem altere a logomarca."

Comando 4. Arte para Reels ou Stories

"Crie uma composição vertical na proporção 9:16, com dimensões de 1080 × 1920 pixels. Mantenha as informações essenciais afastadas das áreas normalmente ocupadas pelos elementos da interface do Instagram. Reserve um espaço branco adequado para inserir posteriormente a logomarca oficial da Faculdade FAMEN. Não recrie, modifique ou simule a marca."

Comando 5. Criação de material impresso

"Desenvolva uma proposta visual para material impresso institucional, considerando a finalidade, o público e as dimensões informadas. Reserve uma área branca para inserção posterior da logomarca oficial da Faculdade FAMEN. Não reproduza, redesenhe ou modifique a marca. Organize os demais elementos de maneira equilibrada e com boa legibilidade."

8.3 Atalhos de orientação para utilização de IA

Para facilitar a elaboração de comandos, poderão ser adotados atalhos textuais internos que representem orientações recorrentes de preservação da identidade visual. Esses atalhos deverão ser compreendidos como convenções de escrita sugeridas pela Faculdade FAMEN. Não constituem comandos universais ou funcionalidades automaticamente reconhecidas pelas ferramentas de inteligência artificial. Sua utilização dependerá da inserção das instruções correspondentes ou da configuração prévia de ferramentas que permitam armazenar comandos personalizados.

/identitylock

Finalidade: orientar a preservação integral da identidade visual.

Instrução correspondente:

"Preserve integralmente a identidade visual oficial da Faculdade FAMEN. Não altere cores, símbolos, inscrições, fontes, proporções, posicionamento ou quaisquer elementos da logomarca. Não realize distorções, alongamentos, compressões, reconstruções ou adaptações. Caso não seja possível garantir a preservação exata, não gere a logomarca e reserve um espaço branco para inserção posterior do arquivo oficial."

/logoespace

Finalidade: solicitar uma área reservada para aplicação posterior da logomarca.

Instrução correspondente:

"Reserve uma área branca, limpa e proporcional ao material, destinada à inserção posterior da logomarca oficial da Faculdade FAMEN. Não insira textos, ilustrações ou outros elementos nesse espaço."

/brandcolors

Finalidade: orientar o uso das cores institucionais na composição gráfica.

Instrução correspondente:

"Considere as cores institucionais da Faculdade FAMEN como referências visuais para a composição, respeitando a proposta criativa do material. Não altere as cores da logomarca oficial, que será inserida posteriormente."

/feed45

Finalidade: orientar a produção de artes para o feed do Instagram.

Instrução correspondente:

"Crie uma arte vertical na proporção 4:5, com dimensões de 1080 × 1350 pixels, preservando espaço branco para inserção posterior da logomarca oficial."

/vertical916

Finalidade: orientar a produção de Reels e Stories.

Instrução correspondente:

"Crie uma composição vertical na proporção 9:16, com dimensões de 1080 × 1920 pixels, considerando as áreas ocupadas pela interface da plataforma e reservando espaço branco para a logomarca oficial."

8.4 Limitações dos comandos de inteligência artificial

Os comandos apresentados neste manual possuem caráter orientativo e não garantem, isoladamente, que uma ferramenta generativa preserve integralmente uma imagem fornecida. Mesmo quando instruída a não realizar modificações, a ferramenta poderá produzir diferenças em cores, símbolos, letras, proporções e demais elementos.

Por esse motivo, o procedimento preferencial deverá ser a criação dos elementos gráficos sem a logomarca, seguida de sua inserção posterior a partir do arquivo oficial, por meio de ferramenta de edição que permita preservar a imagem original. Nenhum comando de inteligência artificial substitui a utilização dos arquivos oficiais da marca.

9. RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

A utilização da identidade visual da Faculdade FAMEN é uma responsabilidade compartilhada entre os membros da comunidade acadêmica e administrativa e os profissionais externos envolvidos em sua comunicação.

Estudantes, docentes, colaboradores, prestadores de serviços e empresas contratadas deverão observar as diretrizes estabelecidas neste manual. A produção de materiais acadêmicos e administrativos de rotina poderá ocorrer de maneira autônoma, desde que respeitados os padrões institucionais.

Materiais que envolvam divulgação pública em nome da Faculdade, parcerias externas, produtos personalizados ou aplicações não previstas neste manual poderão depender de autorização institucional prévia, conforme os procedimentos estabelecidos.

O Núcleo de Comunicação e Marketing deverá atuar como referência técnica na orientação e na análise da correta aplicação da identidade visual, sem assumir automaticamente a responsabilidade pela elaboração de todos os materiais produzidos pela comunidade acadêmica.

As empresas e os profissionais externos contratados para ações de comunicação, publicidade, design, impressão ou divulgação deverão receber as orientações e os arquivos oficiais necessários à execução de suas atividades.

A contratação de serviços externos não autoriza a criação de novas versões da logomarca ou a modificação de seus elementos originais. Quando identificada utilização inadequada da identidade visual, poderá ser solicitada a correção, substituição ou retirada do material, observadas as normas institucionais aplicáveis.

10. ORIENTAÇÕES FINAIS

A preservação da identidade visual da Faculdade FAMEN contribui para o fortalecimento de sua comunicação e de seu reconhecimento institucional. A criatividade na elaboração de materiais acadêmicos, administrativos e de divulgação deve ser incentivada, desde que respeite a integridade dos elementos oficiais da marca.

A utilização responsável de ferramentas digitais e de inteligência artificial deverá considerar a importância da padronização visual e a necessidade de preservar as características originais da logomarca.

Os arquivos oficiais e as orientações complementares estarão disponíveis nos canais institucionais definidos pela Faculdade FAMEN. As situações não previstas neste manual deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Comunicação e Marketing para orientação técnica e, quando necessário, à Direção Geral para deliberação.

O documento poderá ser revisado periodicamente, considerando as necessidades institucionais, a evolução das ferramentas de comunicação e as alterações nos padrões de utilização da marca. Preservar a identidade visual é fortalecer a identidade institucional.

ANEXO I. REFERÊNCIA DE FORMATOS DIGITAIS

Material	Proporção	Dimensões
Feed do Instagram	4:5	1080 x 1350 px
Reels do Instagram	9:16	1080 x 1920 px
Stories do Instagram	9:16	1080 x 1920 px
Apresentação em tela ampla	16:9	Conforme o modelo utilizado

ANEXO II. CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DE MATERIAIS

	A logomarca utilizada corresponde a uma das versões oficiais disponibilizadas pela FAMEN.
	As cores, inscrições, símbolos e proporções foram preservados.
	O brasão está aplicado sobre fundo branco.
	A marca apresenta legibilidade e destaque adequados.
	Não foram aplicados filtros, efeitos ou modificações não autorizadas.
	As dimensões do material estão adequadas à finalidade.
	Caso tenha sido utilizada inteligência artificial, a logomarca foi inserida posteriormente a partir do arquivo oficial.
	Quando necessária, a autorização institucional foi obtida antes da divulgação ou produção.
	Quando utilizado um template institucional, suas configurações originais e as normas de formatação aplicáveis foram preservadas.

ANEXO III. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA MATERIAIS PERSONALIZADOS

Para facilitar o encaminhamento de propostas que necessitem de autorização, recomenda-se que o solicitante apresente as seguintes informações:

- Identificação do solicitante: nome, vínculo com a Faculdade FAMEN e contato.
- Tipo de material: camisa, uniforme, brinde, banner, convite, certificado ou outro.
- Finalidade: descrição da atividade ou evento ao qual o material estará vinculado.
- Quantidade prevista: número estimado de unidades, quando aplicável.
- Data prevista para produção ou divulgação: informar a data desejada.
- Proposta visual: encaminhar imagem ou arquivo contendo a composição do material, com a logomarca oficial aplicada.
- Responsável pela produção: identificar o setor, turma, profissional ou empresa encarregada da execução.

O encaminhamento deverá ocorrer ao Núcleo de Comunicação e Marketing ou a direção geral, que realizará a análise técnica e dará prosseguimento ao fluxo de autorização institucional, conforme as competências aprovadas pela Faculdade.

A aprovação da identidade visual não implica autorização de despesas, contratação de fornecedores ou reconhecimento de apoio institucional a atividades que não tenham sido previamente autorizadas.